



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 028/2017

RIO BANANAL-ES, 20 DE MAIO DE 2017.

Exmº JUDACI BOLSONI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que se seja procedido reajuste em auxílio alimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido reajuste de cinquenta por cento (50%) no reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos de Rio Bananal.

Rio Bananal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

IDAIR JOÃO GUERNIERI
VEREADOR